



ATA DE JULGAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 456/2025

OBJETO: Contratação de serviços, a partir do credenciamento de pessoa jurídica (Microempresário Individual - MEI) para prestação de serviços de pedreiro, pintor e eletricitista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento Urbano e Rural do Município de Laje-BA.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, em atendimento às disposições do Edital de Credenciamento nº 008/2025 e à legislação aplicável, reuniu-se a **Comissão de Contratação** do Município de Laje/BA, designada pela Portaria Nº 054/2025, em sala própria na Prefeitura Municipal de Laje, localizada na Praça Raimundo José de Almeida nº 01, Centro, para proceder ao julgamento das propostas e documentos de habilitação dos interessados em se credenciar.

MEMBROS PRESENTES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES - Presidente da Comissão de Contratação - Matrícula nº 1237

RAYRA VERENNA GALVÃO SILVA - Membro da Comissão de Contratação - Matrícula nº 110321011

MARIA APARECIDA SANTOS DE JESUS - Membro da Comissão de Contratação - Matrícula nº 662

1. REGISTRO DE PARTICIPANTES: Foi enviado por e-mail, gerenciadelicitacao2@laje.ba.gov.br, o seguinte pedido de credenciamento:

Nº	RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO	CNPJ	DATA DO ENVIO
1	63.213.197 DANILO SOARES SANTOS	63.213.197/0001-67	22/10/2025
2	63.109.929 JONAS SANTANA LIMA	63.109.929/0001-73	30/10/2025

2. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: A Comissão de Contratação procedeu à análise minuciosa dos documentos de habilitação (Jurídica, Fiscal e Trabalhista, e Qualificação Econômico-Financeira) e das propostas comerciais (Anexo IV - Proposta Comercial) apresentados por cada interessado, bem como, quando aplicável, dos relatórios da Comissão Técnica. A análise considerou o disposto no item 8 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital, e demais cláusulas editalícias.

Após a análise individual de cada pedido de credenciamento, a Comissão deliberou o que segue:

2.1. ANÁLISE INDIVIDUAL DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO:

- **INTERESSADO 1: 63.213.197 DANILO SOARES SANTOS - 63.213.197/0001-67.**
- **Documentos de Habilitação:** Conforme Exigência do Edital, **Proposta Comercial (Anexo IV):** Conforme Exigência do Edital.
- **Qualificação Técnica (item 8 do Termo de Referência - Requisitos Operacionais e de Serviço - e Relatório de Inspeção/Vistoria):** Conforme Exigência do Edital. Referenciar o relatório de inspeção da Comissão Técnica, datado de 03 de novembro de 2025 devidamente apensado ao processo.

- **INTERESSADO 2: 63.109.929 JONAS SANTANA LIMA - 63.109.929/0001-73.**
- **Documentos de Habilitação:** Conforme Exigência do Edital, **Proposta Comercial (Anexo IV):** Conforme Exigência do Edital.
- **Qualificação Técnica (item 8 do Termo de Referência - Requisitos Operacionais e de Serviço - e Relatório de Inspeção/Vistoria):** Conforme Exigência do Edital. Referenciar o relatório de inspeção da Comissão Técnica, datado de 03 de novembro de 2025 devidamente apensado ao processo.

- **DECISÃO DA COMISSÃO:** A Comissão de Contratação decide pelo **CREDENCIAMENTO** das empresas **63.213.197 DANILO SOARES SANTOS - 63.213.197/0001-67** e **63.109.929 JONAS SANTANA LIMA - 63.109.929/0001-73**, por ter cumprido todas as exigências editalícias e demonstrado plena capacidade técnica e operacional, além de apresentar proposta comercial em conformidade.

3. RESULTADO DO JULGAMENTO: A Comissão de Contratação declara que, após a análise e deliberação, as seguintes empresas foram consideradas **CREDENCIADAS** no Edital de Credenciamento nº 008/2025:

Nº	RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	CNPJ
1	63.213.197 DANILO SOARES SANTOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO	63.213.197/0001-67

2	63.109.929 JONAS SANTANA LIMA - 63.109.929/0001-73	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO	63.109.929/0001-73
---	---	---	--------------------

4. PUBLICAÇÃO E PRAZO RECURSAL: A presente Ata de Julgamento será publicada no Diário Oficial do Município e no portal eletrônico do Município (<https://www.laje.ba.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>), conforme Art. 109, §1º da Lei nº 14.133/202.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, eu, RAYRA VERENNA GALVÃO SILVA lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, é assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Laje/BA, 26 de novembro de 2025.

ASSINATURAS:

ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES
Presidente da Comissão de Contratação
(Matrícula nº 1237)

RAYRA VERENNA GALVÃO SILVA
Membro da Comissão de Contratação
(Matrícula nº 110321011)

MARIA APARECIDA SANTOS DE JESUS
Membro da Comissão de Contratação
(Matrícula nº 662).